



Prefeitura Municipal da  
**Glória do Goitá**

Palácio Djalma Souto Maior Paes



**LEI MUNICIPAL 0998/2007**

(Projeto de Lei nº. 008/2007 Legislativo)

**EMENTA:** Fica denominada Rua Professora Luzinete Alves de Vasconcelos neste Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Luzinete Alves de Vasconcelos a 1ª Trav. Da Rua Pe. Joaquim Inácio, localizada entre a Rua Joaquim Coutinho de Oliveira e Av. Joaquim Gomes da Silva neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal é responsável pela confecção da placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 05 de Setembro de 2007.

Zenilto Miranda Vieira  
PREFEITO

*Recebi em 05.09.2007  
às 9:12hs  
M. Souto*